

PORTE PAGO
 DR/PR
 ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PAGINAS

N.º 3.307	CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 1990	ANO XXXVII
-----------	--	------------

Sumário

PAGINA	
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	01
Secretaria	07
Câmaras Cíveis	07
Câmaras Criminais	07
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	07
Conselho da Magistratura	07
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	07
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	08
Processo Crime	09
Preparo e Distribuição	09
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	19
Protesto de Títulos	38
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	41
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	69
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	70
Capital	70
Interior	73
DIVERSOS	83
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	83
JUSTIÇA ELEITORAL	84
JUSTIÇA DO TRABALHO	86
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	88
EDITAIS JUDICIAIS	

curso, na Comarca de Medianeira, bem como a se afastar da referida comarca nos dias 13 e 14 do mesmo mês e ano.

Curitiba, 12 de dezembro de 1990.

Jose Lenos Filho
JOSE LENOS FILHO
 VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

(Republicado por incorreção).

PORTARIA N.º 1525

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44027, datado de 14 de dezembro do corrente ano, resolve

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

da Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo, até 31 de dezembro de 1991, DALILA MARIA RAMON, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do contido no supramencionado expediente.

Curitiba, 14 de dezembro de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

Secretaria
 ORDEM DE SERVIÇO N.º 1628/90

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1524

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DO ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42851, datado de 05 de dezembro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor OLIVAR CONEGLIAN, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de JAMIR REFATTI e CAROLINA MARIA RIBEIRO, a realizar-se no dia 14 de dezembro do ano em

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULARENTARES.

Nome/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ARACELY NATAN JARDIM, OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 FORUM CARPO HOURO	30	1990	02/01/91	041344/90

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvavé)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	R\$ 25.200,00
Meia página	R\$ 12.600,00
1/4 de página	R\$ 6.300,00
1/8 de página	R\$ 3.150,00
1/16 de página	R\$ 1.575,00
Custo: 1 centímetro de original	R\$ 252,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	R\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	R\$ 7.200,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	R\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	R\$ 7.200,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	R\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	R\$ 7.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	R\$ 50,00
Diário da Justiça	R\$ 50,00
Diário do Município de Curitiba	R\$ 50,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	R\$ 70,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	R\$ 4,00
Fotocópias formato Diário Oficial	R\$ 5,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LC.M. VOL. VI	295,00
LC.M. VOL. VII	295,00
LC.M. VOL. VIII	295,00
LC.M. VOL. IX	295,00
LC.M. VOL. X	295,00
LC.M. VOL. XI	295,00
LC.M. VOL. XII	295,00
LC.M. VOL. XIII	295,00
LC.M. VOL. XIV	295,00
LC.M. VOL. XV	295,00
LC.M. VOL. XVI	295,00
LC.M. VOL. XVII	295,00
LC.M. VOL. XVIII	295,00
LC.M. VOL. XIX	295,00
LC.M. VOL. XX	295,00
LC.M. VOL. XXI	295,00
LC.M. VOL. XXII	295,00
LC.M. VOL. XXIII	295,00
LC.M. VOL. XXIV	295,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	295,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	145,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	235,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	235,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	145,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	145,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	145,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	235,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	285,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio, junho, julho e agosto/90	235,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	588,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL

Presidente

Des. LEMOS FILHO

Vice-Presidente

Des. PLÍNIO CACHUBA

Corregedor da Justiça

Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Secretária

**RELAÇÃO DOS ORGAOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM**

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente

Des. Osiris Fontoura

Des. Cordeiro Machado

Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente

Des. Sydney Zappa

Des. Osvaldo Espíndola

Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente

Des. Nunes do Nascimento

Des. Silva Wolf

Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente

Des. José Meger

Des. Wilson Reback

Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedrosa — Presidente

Des. Nunes do Nascimento

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolf

Des. Luiz Perrotti

Des. Osiris Fontoura

Des. Cordeiro Machado

Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente

Des. Negi Calixto

Des. Sydney Zappa

Des. José Meger

Des. Wilson Reback

Des. Osvaldo Espíndola

Des. Troiano Neto

Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5s feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente

Des. Eros Gradowski

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente

Des. Lenz Cesar

Des. Matos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente

Des. Eros Gradowski

Des. Lima Lopes

Des. Lenz Cesar

Des. Matos Guedes

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

TAL

DR. FRANCO DE CARVALHO

Presidente

DR. FRANCISCO MUNIZ

Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente

DR. CYRO CREMA

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. CAMPOS BORTOLETO

DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ULYSSES LOPES

DR. FLEURY FERNANDES

DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. NEWTON LUZ

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente

DR. HELIO ENGELHARDT

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente

DR. ALTAIR PATITUCCI

DR. SIDNEY MORA

DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. MARTINS RICCI

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente

DR. OCTÁVIO VALEIXO

DR. OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LIMA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
DR. PAULO FERRER JUNIOR
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1 e 5: Câm. Cív.

1 e 5: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CARREI — Presidente
DR. TROTTA TILLES
DR. CYRO CRIMA
DR. NEWTON LUIZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2º GRUPO — 2 e 6: Câm. Cív.

1 e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRAN ARCO-VERDE
DR. HÉLIO ENGLISHARIUT
DR. COMBESIRO CLEVE
DR. DOMINGOS DEMCILUCK
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3º GRUPO — 3 e 7: Câm. Cív.

2 e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACIFICO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS DORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TEJMO CIEBEM

4º GRUPO — 4 e 8: Câm. Cív.

2 e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. LÉYSSIS LOPES
DR. HENRY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTONI DE MACEDO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.

1 e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. MASSER DE MISA — Presidente
DR. DIBMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATIUCI
DR. OCTAVIO VAZQUEZ
DR. CESIR (CONÇAVES)
DR. SIMINY MORA
DR. ANGELO ZATTAR
DR. NERIO FERREIRA

2º GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.

2 e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SERGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1 e 3: Câm. Cív.

1 e 3: QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2 e 6: Câm. Cív.

1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO — 3 e 7: Câm. Cív.

2 e 4: QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO — 4 e 8: Câm. Cív.

2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.

1 e 3: QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.

2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às

SEXTAS-FEIRAS

Obs: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REINIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REINIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

NELI BARROSA PINTO OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 PARANAGUÁ Menores, Família	30	1990	01/12/90	039876/90
DIORACI FRANCISCO RIBEIRO OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 6 ALTONIA	30	1990	03/12/90	039715/90
NEELI SALTE TAVARES AUXILIAR DE CARTORIO Nível 6 MARINGÁ - 2a. VARA CRIME	30	1991	09/01/91	040638/90
ANTONIO JOSE MACHADO OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 ROLÂNDIA Crime, Menores	30	1990	02/01/91	041710/90
IVALDO STEVANATO COMISSARIO DE VIGILANCIA Nível 6 CIANORTE Menores, Família	30	1991	02/01/91	039514/90
JOSE DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 TELEMACO RORBA	30	1990	07/01/91	040791/90
EDGAR MARTINS OCANHA OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 TELEMACO RORBA	30	1990	07/12/90	040792/90
RUI PINHEIRO OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 CASCAVEL - 1a. VARA CRIME	30	1991	02/01/91	040184/90
IZABEL PROFETA RENTZ ESCRIVAO DO CRIME Nível 2 CASTRO Cível	30	1990	09/01/91	039499/90
BENILDE TEREZINHA PIVA AGENTE DE LIMPEZA Nível 12 MATELANDIA	30	1991	01/01/91	039721/90
WANDA BEGO OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 CIANORTE Menores, Família	30	1991	02/01/91	039511/90
EGLECI T RONES CAMPANINI ESCRIVAO DO CRIME Nível 3 PALMITAL	30	1990	02/01/91	041003/90
MARIZA BORN MARI ESCRIVAO DE MENORES Nível 2 CIANORTE Menores, Família	30	1991	02/01/91	039515/90
CLEUNICE DE SOUZA RODRIGUES AGENTE DE LIMPEZA Nível 12 XAMBRE	30	1989	02/01/91	041359/90
BENEDITO P DOS SANTOS CLEMENTE OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 CASTRO Cível	30	1990	07/01/91	039501/90
VICENTE PRYTON JUNIOR AUXILIAR DE CARTORIO Nível 6 PARAISO DO NORTE	30	1990	02/01/91	039517/90
RENATO FERREIRA DARIAD ESCRIVAO DO CRIME Nível 3 MATELANDIA	30	1991	01/01/91	039722/90
VIRGINIA DE MORAES FREIRE AGENTE DE LIMPEZA Nível 10 MARINGÁ - 2a. VARA CRIME	30	1990	07/01/91	039887/90

MARIA DE FATIMA P MARCOLINO AUXILIAR DE CARTORIO Nível 6 CASCAVEL - 1a. VARA CRIME	30	1990	02/01/91	040181/90
LUIZ PEREIRA ESCRIVAO DO CRIME Nível 2 JACAREZINHO Crime, Men.	30	1990	11/01/91	040789/90
JULIO MARQUES DA SILVA OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 CASCAVEL - 2a. VARA CIVEL	30	1990	03/12/90	040178/90
JACKSON LUIZ STROMBERG OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 6 IPIRANGA	30	1990	03/12/90	040069/90
CÁRLOS ROBERTO OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 MARINGÁ - 2a. VARA CRIME	30	1990	18/12/90	039949/90
NEIDE FERREIRA MEIRA AGENTE DE LIMPEZA Nível 11 JACAREZINHO Cível	30	1990	26/12/90	039831/90
ETELVINA A ERCOLIN BALAN ESCRIVAO DE MENORES Nível 2 URUARAMA - Menores, Família	30	1990	01/12/90	039472/90
MARIA DAS NEVES ROCHA AGENTE DE LIMPEZA Nível 12 MARILVA	30	1990	01/01/91	038097/90
MOACIR JATME PANATO OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 ASSIS CHATEAUBRIAND Crime, Men.	30	1990	02/01/91	040111/90
ANTONIO ROCHA ARAUJO OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 UNUARAMA - 1a. VARA CIVEL	30	1990	02/01/91	039316/90
FRANCISCO A FRANCO ROSA OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 MARINGÁ - 4a. VARA CIVEL	30	1990	21/01/91	041341/90
EMILIO A FERNANDES NETO OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 6 MATELANDIA	30	1990	01/01/91	039720/90
ZELIA DE OLIVEIRA E SILVA ESCRIVAO DO CRIME Nível 1 MARINGÁ - 4a. VARA CRIME	30	1990	02/01/91	040743/90
JOEL HENRI REGAIO OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 6 IPIRANGA	30	1991	02/01/91	040070/90
ITACIR ANTINIS DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 CASCAVEL - 3a. VARA CIVEL	30	1991	02/01/91	040187/90
ROSILEIA BRUNIERA RIBEIRO AUXILIAR DE CARTORIO Nível 8 BIQUEIRA CAMPOS	30	1991	02/01/91	038614/90
AGDARACI MACHADO DA LUZ OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 CASCAVEL - 1a. VARA CIVEL	30	1991	02/01/91	040183/90
URANDI ANDRADE DE SOUZA OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 CASCAVEL - 2a. VARA CIVEL	30	1991	01/01/91	040177/90
TEREZINHA MARCIO ZAMPONIO ESCRIVAO DO CRIME Nível 2 CASCAVEL - 2a. VARA CRIME	30	1991	02/01/91	040176/90
NELSON MOACIR MOREIRA OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 CRUZEIRO DO OESTE Cível	30	1991	01/01/91	038600/90
PAULO MAURICIO RAMOS ESCRIVAO DO CRIME Nível 2 SANTO ANTONIO DA PLATINA	30	1991	01/01/91	038644/90
ADELIA DA COSTA SAMPAIO AGENTE DE LIMPEZA Nível 12 PIRAI DO SUL	30	1991	02/01/91	040059/90
CARLOS VICENTE DE LA TORRE ESCRIVAO DO CRIME Nível 3 GUARANIACU	30	1990	01/01/91	041337/90
LEONILINA ALESSI WALTER AGENTE DE LIMPEZA Nível 11 CAMPO MOURAO - 2a. VARA CRIME	30	1990	02/01/91	041347/90
JOAO VICENTE PERES AUXILIAR DE CARTORIO Nível 8 ALTONIA	30	1991	02/01/91	039717/90
JOCEY JOSE DALLASEN ESCRIVAO DO CRIME Nível 1 MARINGÁ - 2a. VARA CRIME	30	1990	02/01/91	041169/90
LUIZ G DE ARAUJO CAMPELO OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 MARINGÁ - 2a. VARA CIVEL	30	1990	02/01/91	041166/90
MARIA DE OLIVEIRA BOGDONI ESCRIVAO DO CRIME Nível 3 IPIRANGA	30	1991	02/01/91	041160/90
VERA LUCIA C DA SILVA GALDINO AGENTE DE LIMPEZA Nível 12 IPIRANGA	30	1991	02/01/91	041159/90
ANSELMO LUIZ REQUIAO AUXILIAR DE CARTORIO Nível 8 SÃO JOAO DO TRIUNFO	30	1990	01/12/90	040060/90
IVD ZARPELON OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 S J DOS PINHAIS - V. CRIMINAL	30	1990	21/01/91	040899/90
ADEMAR SOARES DE MEDEIROS OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 S J DOS PINHAIS - 1a. V. CIVEL	30	1990	26/12/90	033870/90

JAYRO JOSF. DA SILVA 30 1990 02/01/91 039516/90
 OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5
 CIANDRTE Cível

MARIA JOSF GONCALVES DIAS 30 1990 01/12/90 039513/90
 AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11
 CIANDRTE Cível

JOAO CARLOS SCHEREMETTA MAIA 30 1990 03/12/90 039756/90
 COPEIRO Nivel 11
 GP - DG - SERVICIO DE COPA

SAMUEL SANVIDO 30 1988 01/12/90 039424/90
 OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4
 CTBA - 10A. VARA CIVEL

MARIA DE O. CORREIA ATHERINO 30 1988 22/11/90 040664/90
 ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO Nivel 1
 GC - GAB. JUIZES AUX CORREG

BIANCA LUCIANE D O DE PAULA 30 1989 19/11/90 040358/90
 OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6
 GD - SW SILVA WOLFF

Curitiba, 10 de dezembro de 1990

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 SECRETARIA

ORDEN DE SERVICIO N. 1665/90

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FEELIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JUCIANE FÁTIMA DOS SANTOS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 7A. VARA CRIMINAL	30	1990	03/12/90	040458/90
ANTONIO CARLOS S MACEO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DJ - DCV - SECAO 2a. CAM CIVEL	30	1989	02/01/91	041772/90
CAROLINA M MOTELEVICZ AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTBA - JUIZO AUX DE MENORES	30	1989	02/01/91	041701/90
ROSANGELA DE JESUS DA ROCHA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1989	26/12/90	041494/90
SIDNEIA DE CAMPOS ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 A DISP JUIZADO MEN INFRATORES	30	1990	10/01/91	040640/90
ENI PORTO ZUBEK AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 VR - DV VARAS DIVERSAS	30	1991	02/01/91	041226/90
GASTAO ALBERTO MARQUES ASSESSOR JURIDICO Nivel 2 GD - HC HENRIQUE CESAR	30	1988	26/11/90	041142/90
CRISTINA M FISCHER SPERANDIO ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 A DISP VR MENORES CASCAVEL	30	1991	02/01/91	040179/90
DENISE DA GRACA SCHIESSEL OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 CTBA - FORUM CIVEL/DIRETORIA	30	1991	02/01/91	041225/90
PAULO CEZAR DE BARROS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DF - DPC - SECAO PIS/PASEP	30	1990	26/12/90	041555/90
YERICLES MACIEL HULTMANN OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 3A. VARA CIVEL	30	1990	02/01/91	041031/90
ALVINO PEREIRA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 OP - DAM - SECAO DE COMPRAS	30	1991	02/01/91	041573/90
MARIUZA HOLZMANN MARCHAND OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 A DISP ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	30	1990	10/01/91	039467/90
SERGIO KIRCHNER BRAGA ASSESSOR JURIDICO Nivel 1 A DISP ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	30	1991	02/01/91	039680/90
APOLONIA MAJEWSKI PIRES COPEIRO Nivel 10 VR VARA PRECATORIAS CRIMINAIS	30	1991	02/01/91	039872/90
GABRIEL L DE EURIDES CAMPOS ASSESSOR JURIDICO Nivel 2 DF - DPC DIV PESSOAL CONTRAT	30	1990	01/01/91	039922/90
FVANDRO PORTUGAL OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DJ - DRI SECAO DISTRIBUICAO	30	1989	02/01/91	039973/90
JEFFERSON MEY DE MELLO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 4A. VARA CIVEL	30	1990	05/12/90	039748/90
JOAO CARLOS DE SOUZA VIEIRA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 CTBA - JUIZADO DE PED CAUSAS	30	1989	19/11/90	032153/90
LUIZ ALBERTO COSTA DE CARVALHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - VARA DE MENORES	30	1990	07/01/90	040449/90
ANI MARIA CRISTINA WAGNER AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 BB - DM - CSI MARIA J CAMARGO	30	1990	02/01/90	040618/90
RONALDO B'ALLI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 3A. VARA CIVEL	30	1989	02/01/91	039473/90
MARCOS AURELIO VERONESI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 15A. VARA CIVEL	30	1990	02/01/91	039879/90
ARNO BOOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 5A. VARA CIVEL	30	1989	07/01/90	040093/90
MARIO CAMIDO DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 21A. VARA CIVEL	30	1989	01/01/90	040206/90

GABRIEL GABRIEL MACHADO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 OF - DCO DIV CONTADORIA GERAL	30	1991	02/01/91	040144/90
SEBASTIAO RODRIGUES VAZ OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 OF - DCO DIV CONTADORIA GERAL	30	1991	02/01/91	040143/90
NERI CARLOS PORTES GRUBER ASSESSOR JURIDICO Nivel 2 GD - DE OSWALDO ESPINDOLA	30	1991	02/01/91	041318/90
MARCO ANTONIO MELO ASCENSORISTA Nivel 11 VR VARA PRECATORIAS CRIMINAIS	30	1991	02/01/91	041334/90
REINALDO PEDRO NASCIMENTO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DA - DAP - SEC DE EXPEDIENTES	30	1991	02/01/91	041312/90
ANTONIA DO ROSARIO BAJERSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 CTBA - 3A. VARA CRIMINAL	30	1991	21/01/91	041227/90
MARIA HELENA GRUDZIEN DESENHISTA Nivel 5 OP - DEP - SECAO DE PROJETOS	30	1990	02/01/91	041171/90
ELISEU DE JESUS DOS S. ROCHA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 BD - JA JORGE ANDRIGUETTO	30	1991	01/01/91	041125/90
ELISETE F ALVES DA ROSA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 OC - DA - SEC CAD CONTR DADOS	30	1990	26/11/90	040092/90
GRAZIELA ANDRADE GUIERA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 BD - NC NEGI CALIXTO	30	1990	02/01/91	040905/90
IARA REGINA LOYOLA ROCHA ASSESSOR JURIDICO Nivel 2 GD - NC NFGI CALIXTO	30	1990	02/01/91	040907/90
JAMINE NOWOTARSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 GS - DM DIV ASSIST MED SOCIAL	30	1989	07/01/91	040908/90
ROSANE GAFTHNER OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 BD - NC NFGI CALIXTO	30	1990	02/01/91	040906/90
EDISON DE O MACEO FILHO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 BD - NC NFGI CALIXTO	30	1990	02/01/91	040991/90
MARIA DE IOURDES ORTIGARA PSICOLOGO Nivel 1 GS - DM - SECAO MEDICA	30	1990	10/01/91	041045/90
IZOULET LMA MOREIRA CORTES ASSESSOR JURIDICO Nivel 1 GABINETE DO VICE-PRESIDENTE	30	1990	05/01/91	040347/90
HONORINA DE PAULA P DA SILVA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 5A. VARA CRIMINAL	30	1990	02/01/91	040838/90
JURACY CALMO DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DB - OMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1990	03/12/90	040457/90
SUELI CALMO DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 CTBA - VARA DE MENORES	30	1990	17/12/90	040456/90
GILBERTO ASSUNCAO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 2A. VARA FAZ PUBLICA	30	1988	01/12/90	040404/90
JORGE LUI7 MAZZAROTTO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DA - DAP - SEC DE EXPEDIENTES	30	1990	07/01/91	041074/90
LUIZ CLAUDIO MARTINS CORTES ASSESSOR JURIDICO Nivel 5 OP - DG - ASSES DE RECURSOS	30	1988	26/12/90	038562/90
JOSE ANTONIO CURTISS COMISSARIO DE VIGILANCIA Nivel 5 CTBA - VARA DE MENORES	30	1990	02/01/91	038108/90
LINDAMIR W.INGENFUS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 3A VARA CRIMINAL	30	1990	02/01/91	039280/90
LUIZ FERNANDO SEMANN AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 DP - DAM - SECAO DE TOMBAMENTO	30	1990	20/12/90	040550/90
VERONICA RORSSUK CRISTO BADE ASCENSORISTA Nivel 11 DB - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1990	03/12/90	039426/90
MARGARIDA TAEKO MISAWA ESUMI ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 A DISP JUIZADO DE MENORES	30	1990	26/12/90	040200/90
ADRIANA GHLEFI SEMANN OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 BB - DM - SEC ASSIST SOCIAL	30	1990	20/12/90	040326/90

CLAUDIO APARECIDO BOTANA
OFICIAL JUDICIÁRIO Nível 4
OF. DIA - ASSESSORIA

30 1989 17/12/90 039538/90

Curitiba, 10 de dezembro de 1990


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOR
SECRETÁRIA

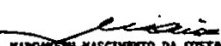
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1687

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41606, data de 27 de novembro do ano em curso, resolve:

DESIGNAR

SERGIO LUIZ CAMPESTRINI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 26 de novembro do corrente ano, as funções de Chefe da Seção de Almoarifado, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, MARCO ANTONIO PANISSON, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de dezembro de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOR
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA


ORDEN DE SERVIÇO Nº 1688

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39817, data de 13 de novembro do corrente ano, resolve

MANDAR CORTAR

em favor de MATILDE DLIHESKI POLÁT, Escrivão do Cível da Comarca de São Mateus do Sul, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de dezembro de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOR
Secretária do Tribunal de Justiça


ORDEN DE SERVIÇO Nº 1689

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41705, data de 28 de novembro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

ELISABETH DORA VON ZESKA DE FRANÇA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de dezembro do corrente ano, as funções de Chefe da Divisão do Conselho de Magistratura, do Departamento de Correção de Justiça, durante o afastamento do titular, MAURA RÉGIA VARELA RASTELLI MURHOZ, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de dezembro de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOR
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

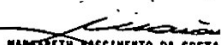
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1690

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41978, data de 23 de novembro do corrente ano, resolve

MANDAR CORTAR

em favor de ANA MARIA GOMES, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de seis (06) anos e cento e noventa (190) dias, correspondente ao período compreendido entre 29 de julho de 1981 e 03 de fevereiro de 1988, por serviços prestados ao Tribunal de Alcaldia do Estado, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de dezembro de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOR
Secretária do Tribunal de Justiça

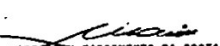
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1691

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37837, data de 29 de outubro do corrente ano, resolve

MANDAR CORTAR

em favor de EMILIE ELIANA SCHEFFER NICZ, Titular do 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de trezentos e sessenta (360) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1978, 1984, 1985, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de dezembro de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOR
Secretária do Tribunal de Justiça


ORDEN DE SERVIÇO Nº 1692

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40719, data de 21 de novembro do corrente ano, resolve

MANDAR CORTAR

em favor de PAULO SERGIO SANCHES VALENTE, Oficial de Justiça PJ-III, nível 05, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Paranavaí, para efeitos de aposentadoria de disponibilidade, o tempo de três (03) anos e cento e sete (107) dias, correspondente ao período compreendido entre 19 de julho de 1983 e 15 de outubro de 1986, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Paranavaí, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de dezembro de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOR
Secretária do Tribunal de Justiça


ORDEN DE SERVIÇO Nº 1693

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38881, data de 07 de novembro do corrente ano, resolve

MANDAR CORTAR

em favor de ISELMAR SELENE, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de dezembro de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOR
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1694

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39681, data de 13 de novembro do corrente ano, resolve

MANDAR CORTAR

em favor de HELOISA BERTOLI BRAGA, Auxiliar de Cartório PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de sete (07) anos e trezentos e vinte (320) dias, correspondente ao período compreendido entre 13 de dezembro de 1982 e 28 de outubro de 1990, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como contratado sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de dezembro de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOR
Secretária do Tribunal de Justiça

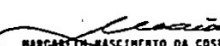
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1695

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48552, data de 20 de novembro do corrente ano, resolve

MANDAR CORTAR

em favor de GURERCINDO NAPOLI, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Londrina, para efeito de aposentadoria, o tempo de onze (11) anos e trezentos e quarenta e um (341) dias, correspondente ao período compreendido entre 19 de julho de 1954 e 05 de junho de 1966, excluído o tempo paralelo, por serviços prestados sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de dezembro de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOR
Secretária do Tribunal de Justiça
JESUI ARAV. RJ3 - 4873

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1696

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41574, data de 27 de novembro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ALVINO PEREIRA, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e duzentos e sessenta e cinco (265) dias, correspondente ao período compreendido entre 02 de abril de 1963 e 22 de dezembro de 1964, excluído o tempo paralelo, por serviços prestados sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de dezembro de 1990.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1697

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39833, data de 13 de novembro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de GISELE LUCIANA FERNANDES HUNES, Auxiliar de Cartório PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de quatro (04) anos e cento e quarenta e nove (149) dias, correspondente ao período compreendido entre 02 de junho de 1986 e 28 de outubro de 1990, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de dezembro de 1990.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1698

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34367, data de 23 de outubro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a ENI SILVA, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de Cascavel - 2º Ofício, seis (06) meses de

ativar ao exercício de "PJ-I", nos períodos que se seguem.

licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções nos quinquênios compreendidos, entre 17 de janeiro de 1951 e 16 de janeiro de 1956 e 12 de março de 1962 e 11 de março de 1967, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de dezembro de 1990.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1699

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

R E V O G A R

a partir de 1º de agosto do ano em curso, a Ordem de Serviço nº 489, de 21 de março de 1989, na parte referente a designação de DENISE MALACHINI FERREIRA, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a Chefia do Serviço de Datilografia, da Seção de Expedientes, da Divisão de Administração e do Pessoal, do Departamento Administrativo.

Curitiba, 10 de dezembro de 1990.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1700

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30491, data de 24 de setembro do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de LIVENA PETTER, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de Bocaiúva do Sul, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano e cento e oitenta (180), por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 17 de dezembro de 1975 e 16 de dezembro de 1985 e no quinquênio compreendido entre 17 de dezembro de 1985 e 27 de dezembro de 1988, antecipado em virtude das contagens efetuadas através das Portarias nºs 981/77, 877/78, 644/80, 416/81 e Ordens de Serviço nºs 443/82, 265/84, 370/85, 399/86, 235/87, 842/88 e 961/89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de dezembro de 1990.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

2. T. T. de Curitiba, Vices do Tribunal de Justiça - Advogados: A. J. de Sá e R. J. de Sá - Advogados: Rolf Koenig Junior e Roldão P. de Sá - Advogado: MÁRCIO ATAR - Adv. -

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 222

SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE VISTA

VISTA AO DR. JULIO CESAR RIBAS BOENG

PRAZO: 05 DIAS

Processo nº 12830-9 - Apelação Cível e Reexame Necessário, de Londrina 5a. Vara Cível - Remetente: Juiz de Direito - Apelante: Estado do Paraná Adv.: Julio Cesar Ribas Boeng. - Apelado: Casa Viscardi SA Comércio e Importação e outro. - Advs.: Romeu Saccani; José Carlos Vieira; Marcus Eduardo Peres da Silva. - Recurso Adesivo: Casa Viscardi SA Comércio e Importação e outro. - Advs.: Romeu Saccani; José Carlos Vieira; Marcus Eduardo Peres da Silva. - Autoridade Coatora: Delegado da 8a. Delegacia Regional da Receita Estadual.

RELAÇÃO Nº. 223

SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

Processo nº 13078-3 - Apelação Cível, de Curitiba - 4a. Vara da Fazenda Pública. - Apelante: Indústria e Comércio Irmãos Zugman SA. - Adv.: Irlneu Peters. - Apelado: Banco Mercantil de Investimentos SA. - Advs.: Julic Barbosa Lemes Filho; Amando Barbosa Lemes. - Interessado: Marcelo Jugend Comissário da Concordata Preventiva. - DESPACHO: I- Diga o apelante, em 5 dias acerca dos documentos de fls. 117-118. Em igual prazo, diga o síndico. II- Retornem depois, à douta Procuradoria Geral de Justiça, em 13.12.90 (a.) Des. OSIRIS FONTOURA - Relator.

RELAÇÃO Nº 232/90

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Processo nº 11721-1 - Apelação Cível e Reexame Necessário de Foz do Iguaçu. 2a. Vara Cível. - Remetente: Dr. Juiz de Direito. - Apelante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Adv. Dra. Julia Ribeiro Anuncição. - Apelado: Tarobá SA Indústria Hoteleira. Advs. Drs. João Marcos Rodrigues, Urias de Figueiredo Filho e Normando Fonseca. - DESPACHO: " Admito os Embargos de fls. 113 a 122. Prosiga-se na forma da Lei. Em 13 de dezembro de 1990". (a) Des. Negi Calixto. Relator.

RELAÇÃO Nº 233/90

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Processo nº 11518-4 - Apelação Cível e Reexame Necessário de Curitiba 3a. Vara da Fazenda Pública. - Remetente: Dr. Juiz de Direito. - Apelante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Adv. Silmara Bonatto. - Apelado: Alimentos Ind. e Com. de Produtos Alimentícios Ltda. Adv. Dr. José Eduardo Soares de Camargo. - "DESPACHO": " Admito os Embargos de fls. 206 a 216. Prosiga-se na forma da Lei. Em 14 de dezembro de 1990". (a) Des. Oswaldo Espindola. Relator.

Processo nº 14425-6 - Apelação Cível de Curitiba. 2a. Vara Cível. - Apelante: Sindicato dos Representantes Comerciais do Paraná. Adv. Dr. Rubens Edmundo dos Reis. - Apelado: Monteiro de Almeida e Cia. Ltda e outros. Adv. Dr. Elias Siqueira Saliba. - DESPACHO: " Digam as partes sobre a informação de fls. 782 v que dá notícia de desistência da ação principal. Prazo de 5 dias. Em 14 de dezembro de 1990. (a) Des. Negi Calixto. Relator.

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 95/90.-

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

VISTA AO JUSTIFICANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DECISÃO DO CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO. - (PRAZO: CINCO DIAS). -

Processo nº 13819-4 Autos de Conselho de Justificação de Curitiba. Justificante: DELSON SCHMIDT DYBAAS. Advogado: Lenir Gonçalves da Silva. Justificado: Polícia Militar do Estado do Paraná. Relator: Des. Lima Lopes.

RELAÇÃO Nº 70-90.

SEÇÃO DE RECURSOS AO STF e STJ

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO. - Processo nº 910-1/02-Agravo de Instrumento Crime ao S.T.J., de Curitiba, Vara do Tribunal do Júri. - Agravante: A Justiça Pública. - Agravado: MÁRCIO ATAB. - Advs: Rolf Koerner Junior e Sérgio

Botto de Lacerda. - Assistente de Acusação: Odilete de Souza. - Adv: Renato Cardoso de Almeida Andrade. - DESPACHO: " Tendo em vista a informação de fls. 13, manifeste-se o agravado indicando as peças que, efetivamente, se mostram necessárias ao exame do agravo. Publique-se. " (Adembargador Lemos Filho.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, de que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 20/DEZEMBRO/1990 a 26/DEZEMBRO/1990

Vara de Plantão: 2ª VARA CRIMINAL

Juiz de Direito: Dr. ROGÉRIO LUIZ NIELSEN KANAYAMA

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

Divisão do Conselho da Magistratura

EDITAL DE CHAMAMENTO A REMOÇÃO Nº 19/90

A Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

F. A. Z. S. A. B. E. R., a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 67-90-A, de conformidade com o artigo 160 e seu parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Escrivão de Cível da Comarca de entrância intermediária de RIO NEGRO. Os interessados deverão juntar, ao pedido, certidão de contribuição ao Comprevi e demais associações, informações sobre a ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a anuência do Juiz respectivo sobre a pretendida remoção. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa. - (13.12.90). - Eu, Francisco de Assis de Lima, funcionário da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografei o presente EDITAL. - Eu, Margarita (Maura Régia V. Rastelli Munhoz), Chefe da Divisão, o fiz datilografar. Eu, Maria Lúcia G. Cachuba Guerra, Diretora do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 215/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

A P R O V A R

a escala de férias dos funcionários abaixo relacionados relativos ao exercício de 1991, nos períodos que se seguem.

JANEIRO

Carla Yessim Saddi, Celso de Macedo Portugal, Clara Cristina Reffo Celinski, Jane Elizabeth da Silva, João Luiz Neves de Lara, Jorge Valentim Spinato, Josué Neves, Leocádia Chircorski Blaszczyk, Luiz Edison Baldi, Maria da Graça Staviz Meyer, Osmar Antonio Burato, Regina Lúcia Neves, Rosângela Soares Rocha da Fonseca, Rosélis Pedroso, Sandra Otília Cardoso Maria Sobrinho, Solange Roesle, Sueli de Fátima Cordeiro, Valéria Rosana de Lima Chueiri e Valdenir Bueno de Freitas.

FEVEREIRO

Ademar de Barros, Ana Maria Klug Pereira, Dilva de Fátima Bóllis, Enoch Duarte Diniz da Costa, Francisco Xavier, Graziela Pinto Maia, Lauro Rogério Mastek Ramos, Palmira Alves de Oliveira, Sérgio Renato Costa Lima, Sérgio Luiz Ramon, Sonia Maria Costa de Arruda e Suzana Ricci Carneiro.

MARÇO

Adilson Cardoso Pinto, Alda Isabel de Souza e James Manoel Portugal de Macedo.

JUNHO

Gilmar Monteiro Lopes e Sueli dos Santos.

JULHO

Célio Santos de Góis, Claudia Márcia Condessa Lehmkuhl, Denise Amaral Vianna, Elizabeth Cristina Cordeiro de Araújo Molteni, Elisabeth Cristina de Geus, Elizabeth Quintana Domingues, Genilce Gonçalves da Silva Moraes, Gilberto Becer Cabriano, João Roberto Keik, Luiz Roberto de Souza, Luiz de Souza Silva, Maria D'ara Coeli de Oliveira Wolff, Marcos Antonio Foggiatto, Marlene Terezinha Santos, Otília de Almeida Ferreira e Sueli do Rocio de Carvalho Adriano.

AGOSTO

Sofia Cidral Moreira.

SETEMBRO

Carmem Lúcia de Carvalho Padilha, Maria Aparecida Falavinha Regio e Wania Calixto Machado.

NOVEMBRO

Adelaide do Rosário Grain Oractz, Jaqueline Terezinha Mendes e Roseli Canizares Gimenez Kania.

DEZEMBRO

Beatriz Rego de Bittencourt, Benedito Luciano de Souza Filho, Carlos Cesar Monfredini Cordeiro, Carlos Francisco Pereira, Cristiane Niemietz, Hélio Augusto Marcondes Roggenbaum, Iracema Rosa de Oliveira, Ivo Farias Filho, Leocádia Valesko, Maria Amélia Busnardo, Maria Cristina da Silveira, Paulo Cesar Bachmann Alves, Plínio Abel de Lemos Pessoa, Rosângela Sarmiento Gonçalves, Roseli Stelle Lenzi, Sirlei Renó Oliveira Silveira, Solange Ines Biesdorf, Sueli Ferreira Niehues e Vânia Rosa Cyrino do Nascimento.
Curitiba, 13 de dezembro de 1990.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

P O R T A R I A N. 216/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcáda do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14706/90, resolve:

C O N V O C A R

o Excelentíssimo Senhor Doutor TELMO CHEREM, Juiz deste Tribunal, para compor quorum julgador da Segunda Câmara Cível nos autos de Reexame Necessário n. 33199-3, de Barbosa Ferraz, em que é requerente Garcia Gâmbaro e requerido Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz,
Curitiba, 13 de dezembro de 1990.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

EDITAL N. 17/80

O JUIZ OCTÁVIO VALEIXO, PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO AO CARGO DE OPERADOR DE COMPUTADOR DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL.

F A Z S A B E R aos interessados, que foi designado o dia 04 de fevereiro de 1991, segunda-feira, às 8:00 horas, nas dependências da sala Desembargador Alceste Ribas de Macedo, situada no 9o. andar do Palácio da Justiça - Centro-Cívico, para a realização da prova da 1a. fase do concurso ao cargo supracitado.

DADO e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *Roberto M. Conovicz* (Roberto M. Conovicz) p/ Secretário da Comissão de Concursos e Promoções, o extref.

Octávio Valeixo
OCTÁVIO VALEIXO
PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 1261.

SEÇÃO DE RECURSOS AOS SUPREMOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS PRESIDENTE

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB N. 13997 (Ref. Recurso Especial n.33092-9/01 de Curitiba-21a. Vara Cível). Recorrentes: Propec - Indústria e Comércio de Produtos Agro-Pecúários Ltda. Adv.: Francisco Caetano da Silva. Recorrido: Transportes Coletivo Gloria Ltda. Adv.: Romualdo Nascimento Portugal. DESPACHO: J. Aguarde-se o exame de admissibilidade do recurso. Intime-se. Curitiba, 13 de dezembro de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 32983-1/01 DE CURITIBA - 5a. VARA CÍVEL. Agravantes: Banco Real S/A. Adv.: Julio Barbosa Lemes Filho e Amândo Barbosa Lemes. Agravado: I.P. Cunha Esquadrilhas de Madeira Ltda. Adv.: Zelia Glânello Oliveira. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Curitiba, 10 de dezembro de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 32964-6 DE CASCAVEL - 1a. VARA CÍVEL. Recorrentes: Agropecuária Frei Miguel Ltda. Adv.: Milton Coninck, Joaquim Munhoz de Mello e Yves Consentino Cordeiro. Recorrido: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Adv.: Angelo D. Z. Denardim e Claudio Xavier Petryk. DESPACHO: Encaminha-se os autos do Processo ao Supremo Tribunal Federal. Curitiba, 10 de dezembro de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33585-9 DE CURITIBA-1a. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Agravantes: Vicenza - Comércio de Lubrificantes Ltda e outro. Adv.: Antonio Francisco C. Athayde e Luiz Francisco Moraes Lopes. Agravado: Banco do Estado do Paraná S/A. Adv.: Vilma Gonçalves de Castilho. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Curitiba, 10 de dezembro de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RELAÇÃO N.º 1262

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA AS PARTES

AO RÉU - DEZ DIAS.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 36048-3 DE PINHÃO.

Autores:

Janicha de Oliveira Caldas e outro. Réu: Indústrias João José Zattar S/A. Adv.: Antônio Francisco C. Athayde.

AOS IMPETRANTES - CINCO DIAS.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 34963-7 DE CASTRO.

Impetrantes: Kóob Petter e outros. Adv.: Guinoel Montenegro Cordeiro. Litisconsorte: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE.

ÁREA USUCAPINDA - Lote de terras nº 561 da quadra nº 32, situada no quadro urbano do Município de Araruna com as seguintes características e confrontações: Área de 20 x 45, igual a 900 (novecentos metros quadrados) de forma retangular, com 20,00 metros de frente por fundo, correspondente a 45,00 metros, confrontando a direita com as datas 562 e 564, de propriedade de João Batista de Oliveira, e Nelson Buarque, residentes a rua 07 de Setembro nº 86 e Rua Vitor Meirelles nº 381 respectivamente; À esquerda com as datas nºs 560 e 576, numa extensão de 45,00 metros, de propriedade de Adélia Kinizel Kusnick e Melcina Pereira dos Santos, residente a rua 07 de setembro nº 44 e Rua Vital Brasil, nº 340, respectivamente; Às fundas confronta com as datas nºs 565 e 575, numa extensão de 20 metros, de propriedade de Lauri Kerber e Onofre Alcides de Abreu, residentes a rua Vitor Meirelles nº 371 e Rua Vital Brasil nº 320 respectivamente. **DESPACHO DO MM. JUIZ DE DIREITO** - Redesigno para dia 07/fevereiro/91 as 15:30 horas, renovem-se as diligências. Intime-se. Em 07/11/90 (a) Alberto / José Ludovico - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. A requerente goza dos benefícios de assistência judiciária gratuita. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *Ornela T. Sakuma*, empregada juramentada que datilografarei e subscrevi.

Alberto José Ludovico
Juiz de Direito.

G:P: 5421

COMARCA DE REBOUÇAS

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, ESCRIVANIA CIVIL E ANEXOS. EDITAL DE INTIMAÇÃO. AUTOS Nº 045/89. PEDIDO DE GUARDA SIMPLIS. A DOUTORA LENICE BODSTEIN, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER: A todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos supra mencionados, que através do presente **INTIMA JOSEUSA NEVES ROCHA**, brasileira, casada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que se manifeste nos autos supra mencionados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância oportunamente, mandei expedir o presente edital que será afixado no atrio do fórum, e publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa. Eu, *Orlando Padilha*, Aux. Juramentado que o datilografarei e subscrevi.

Lenice Bodstein
Juiz de Direito.

G:P 5424

COMARCA DE REALEZA

EDITAL DE CITAÇÃO DE ALCIDES JOVELINO SILVEIRA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE REALEZA, ESTADO DO PARANÁ, etc....

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil e Anexos, se processam os termos dos autos nº140/90 de Ação de Divórcio que **Leila Marques dos Santos Silveira** move contra **Alcides Jovelino Silveira**, que pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, CITA o requerido **ALCIDES JOVELINO SILVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer neste Juízo, no próximo dia 19 de fevereiro de 1991, às 10:00 horas, para a audiência de conciliação nos autos acima mencionados, ficando o mesmo ciente que terá o prazo de quinze dias, a contar da audiência supra, para contestar o pedido, querendo, sob as penas do artigo 285 e 319 do Código de Processo Civil, tudo conforme resumo da petição inicial e despacho seguinte: "A requerente com base no art. 226, §6º da Constituição Federal Pátria, requereu a presente ação de Divórcio contra o requerido, alegando que a autora é casada com o mesmo desde 24-11-1948; que desse união resultou o nascimento de filhos, todos hoje maiores; que há mais de nove anos o requerido abandonou a autora, nunca mais retornando e nem mandando notícias; requereu a procedência do pedido e a condenação da requerida nas condições legais. **DESPACHO:** Nova data nos termos do despacho inicial, dia 19.02.1991, às 10:00 horas. Renove-se esdigo o edital. Prazo 30 dias. Demais diligências. Em 19.11.90. (a) *Waldemar da Costa Lima Neto, Juiz de Direito*. **OBS: A AUTORA GOZA DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.** E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *Adão Alvarino Soares, Escrivão*, que o datilografarei e subscrevi.

Waldemar da Costa Lima Neto
Juiz de Direito.

G:P: 5422

COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO JEOVÁ BENEDITO DAS NEVES E SUA MULHER, SE CASADO POR? BEM COMO OS POSSÍVEIS INTERESSADOS ? INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS.

O Doutor Mario José Naré, MM. Juiz de Direito da Vara Civil, Comércio e Anexos desta Cidade e Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, na forma de Lei, etc... **FAZ SABER** - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que através do presente CITA o requerido **JEOVÁ BENEDITO DAS NEVES E SUA MULHER**, se casado for, bem como os possíveis interessados, incertos e desconhecidos, para que contestem, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob a advertência de revelia, isto é, não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor destes autos de **SERVIDÃO** sob nº 129/86, requerido por Companhia Paranaense de Energia-COPEL contra JEOVÁ BENEDITO das Neves e sua mulher, cujo resumo da petição ediante segue

...Dentre os terrenos abrangidos parcialmente pela linha, encontra-se o imóvel objeto de presente ação, onde se faz de segurança guarda as características constantes no memorial descritivo e planilha, compreendendo a área total de 7.536,00 m2, localizado na localidade denominada Tigre, neste município, confrontando com terras de Amadeu Bruning, Carlos Nascimento da Silva. O referido imóvel consta como sendo ocupado por posseiros, na pessoa de JEOVÁ BENEDITO das Neves. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei, e afixado copia no local de costume para que ninguém alegue ignorância futura. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *Waldemar da Costa Lima Neto*, auxiliar juramentado, datilografarei e subscrevi.

Mário José Naré
Juiz de Direito

F:CRS 3.528,00 P. 5423 F:P/ COPEL

EDITAL DE CITAÇÃO DE PEDRO PICLI OU SEUS HERDEIROS, BEM COMO DOS RÉUS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS.

O Doutor Mário José Naré, MM. Juiz de Direito desta Cidade e Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste CITA o proprietário **PEDRO PICLI** ou seus herdeiros, bem como os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para que comparecerem na audiência de justificação preliminar da posse, designada para o dia 20 de fevereiro de 1991, às 14:00 horas no Fórum local e contestem a ação, sob pena de revelia, isto é, não sendo contestado no prazo de 15 dias após a justificação de posse, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial dos autos de **USUCAPIÃO EXTR. ORDINÁRIO** nº 39/87 em que é requerente **Paranaflor Calcário Agrícola Ltda**, referente ao imóvel situado na localidade de Pernambuco ou Capiru, município de Rio Branco do Sul, com área de 112.057,00 metros quadrados, alegando serem possuidoras mansa e pacificamente, por período superior a 20 anos, sendo confrontantes **Jose Rosa, Domingo Noderi, Jose Raulis e Marcília Lazarini**. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado copia no local de costume para que ninguém alegue ignorância futura. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *Waldemar da Costa Lima Neto*, auxiliar juramentado, datilografarei e subscrevi.

Mário José Naré
Juiz de Direito

T. 81193 P: 5238

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS.

O Doutor Mario José Naré, MM. Juiz de Direito desta Cidade e Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** - a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste CITA os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para que comparecerem na audiência de justificação preliminar da posse designada para o dia 27 de fevereiro de 1991, às 15:00 horas no Fórum local e contestem a ação, sob pena de revelia, isto é, não sendo contestado no prazo de 15 dias após a justificação de posse, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados nos Autos de **USUCAPIÃO** em que são requerentes **OSVALDO DE FREITAS S/M. e OUTROS**, referente aos imóveis situados na localidade de "Meia Lua de Freitas", Município de Almirante Tamandara, com área de 249.859,02m2, alegando serem possuidoras mansa e pacificamente, por período superior a 20 anos, sendo confrontantes **Lindolfo de Freitas, Osvaldo de Freitas, Almir Viegas Guimarães, Benedito Vieira Guimarães Neto. C**, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, digo, interessados, expedi-se o presente edital que será publicado na forma da Lei, e afixado no local de costume para que ninguém alegue ignorância futura. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Rio Branco do Sul, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *Waldemar da Costa Lima Neto*, auxiliar juramentado, datilografarei e subscrevi.

Mário José Naré
Juiz de Direito

T.81210 P. 5253

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

DIRETORIA DO FORUM

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO, COM O PRAZO DE 10 DIAS

O Juiz Diretor do Forum da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, etc ...

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob nº 39/90 - de CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRI TAL DE CACHOEIRA DE SÃO JOSÉ, que inscreveram-se no referido Concurso, os candidatos:

- 01 ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO
- 02 ÁLVARO DE QUADROS NETTO
- 03 JOMI EDISON ALVES CAHARGO E GOMES
- 04 ABILIO CESAR BUENO DE FREITAS
- 05 WALDOMIRO BAPTISTA NETO
- 06 UBIRAJARA MEREIRA NESSIAS
- 07 ELAINE MAGALHÃES SOUZA
- 08 MANOEL CESAR LISBOA
- 09 SONIA MARIA MUNHOZ DA ROCHA E SILVA
- 10 WANDERLEY JOÃO VIEIRA CLEVI
- 11 JOÃO CARLOS CASTANHEIRA NEIA
- 12 MARCIO ANTONIO BORGES CARNEIRO

- 13 ADRIANA MARQUES DOS SANTOS
- 14 LUPERCIO BACCON FILHO
- 15 ROBERTO JABOU XAVIER REGG
- 16 LUCÉLIA LUZIA MULLER
- 17 MARIA LUCIA GROSZEWICZ CACHUBA GUERRA
- 18 ESIO DE OLIVEIRA
- 19 LUCIANO MARQUES GODINHO
- 20 JEFFERSON LUIZ CAMARGO CALDAS
- 21 FLORESTINA ANDRADE STOCO
- 22 ROSALVO DE JESUS NOCERA
- 23 JULIO VARGAS PAVLAK
- 24 ANTONIO SERGIO FARIA ARAUJO
- 25 LUIZ RENATO SEQUINEL FERNANDES
- 26 CELIA REGINA TEIXEIRA DE MORAIS
- 27 RONALDO DE MORAIS
- 28 EDSON JOSÉ TEIXEIRA
- 29 MARINCS ZEN
- 30 LILIAN CLAUDIA CHAVES JOSÉ
- 31 HUDSON ROBERTO JOSÉ
- 32 REGINA CELIA SCHEFFER
- 33 PEDRO MUNARETO FILHO
- 34 MILTON JORGE BUENO MOREIRA
- 35 JOVENIL VIEIRA DE ALMEIDA
- 36 JOSE GENTIL DA SILVA
- 37 MARIA APARECIDA FERREIRA MACHADO
- 38 SANDRA FRASQUETTI BECCARI

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, o qual será afixado no lugar de costume no Edifício do Fórum desta Comarca e publicado no Diário da Justiça, pelo prazo de Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa (07.12.90) Eu *Marcos de Lucas Fanckin* Secretária de Direção do Fórum, o datilografei e o subscreevo.

MARCOS DE LUCAS FANCKIN
Juiz de Direito - Diretor do Fórum

F:CR\$ 9.5/6,00 P. 5425 F;P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE PRAÇA E ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DE HOSPITAL E MATERNIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O Doutor RAUL LUIZ GUTMANN, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER

a todos quantos o presente edital de praça e arrematação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz e Cartório da Primeira Vara Cível se processam os autos número 21.709/83 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente INSTITUTO F DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIAL SOCIAL - IAPAS, e executado HOSPITAL E MATERNIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. PRIMEIRA PRAÇA : Dia 05 de fevereiro de 1.991, às 10:00 horas. SEGUNDA PRAÇA : Dia 19 de fevereiro de 1.991, às 10:00 horas. LOCAL : Atório do Edifício do Fórum da Comarca, à Praça desembargador Marçal Jus Ten 3 / n - São José dos Pinhais. DEPOSITÁRIO : Em mãos do Sr. Depositário Público da Comarca. AVALIAÇÃO : correspondente a 26.213,73 BTHs. BENS : O lote de terreno sob número 01 (hum) da quadra número 05 (cinco) da Planta São Pedro I, situado no lugar denominado Lava-Pés, quadro urbano nesta cidade com a área de 420,00 metros quadrados, contendo uma construção em madeira de padrão e estilo simples, medindo aproximadamente 90,00 metros qa. quadrados, em regime estado de conservação, digo, conservação. E para que chegue ao conhecimento de interessados e de HOSPITAL E MATERNIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, através de seu representante legal, e não possa alegar ignorância, digo, ignorância, foi expedido o presente edital com o prazo de vinte dias a ser publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume do Juiz, DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa. - Eu *Carlos Alberto Bonfim* Auxiliar de Justiça Juramentado, que o datilografei e o subscreevi.

ASSINADO POR ORDEM DO JUIZ PORTARIA NÚMERO 01 / 89

F:CR\$ 4.032,00 P. 5385

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

- EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO. A DOUTORA CRISTIANE TEREZA WILLY-JUIZ SUBSTITUTO DESTA CIDADE E COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a quem interessar possa que, no dia 08 de janeiro de 1991, às 10:00 horas será levado a leilão o bem penhorado nos autos de carta precatória nº 30/90, extraída dos autos de execução de título extrajudicial nº 85/90, em que é exequente Adair Beccchi e executada Tânia do Rocio Lima. BEM QUE SERÁ LEVADO A LEILÃO: - um terminal telefônico, prefixo 34-3594, comercial, que na companhia de telecomunicações do Paraná-TELEPAR, encontra-se em nome do marido da executada, SR. José de Oliveira Lima, encontrando-se instalado no KM 40 da rodovia 153, povo da Platina, avaliada em Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil, seiscentos e dois cruzados). Negativo o 1º leilão fica desde já designado o dia 10 de janeiro de 1991, às 10:00 horas para realização do 2º leilão. - Eu *Carlos Alberto Bonfim* Auxiliar de Justiça Juramentado, que o datilografei e o subscreevi.

chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aos 13.11.90. (Jefferson V.d. Grassano) Escrev.

CHRISTIANE TEREZA WILLY,
JUIZ SUBSTITUÍDO.

T. 81011 - P. 5122 - 2v. 20/12 e 4/01/91

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ANTONIO JAIR AMARO - PRAZO DE 20(VINTE) DIAS -

O DOUTOR JOAO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, MM, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI: E T C

F/A/Z S/A/B/E/R saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial ANTONIO JAIR AMARO, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juiz e Cartório se processam os Autos de nº 134/89 de Alimentos, promovido por LUCILENE MIRANDA AMARO e OUTROS (Representados por sua mãe Maria Hilda Miranda Amaro) contra ANTONIO JAIR AMARO e, atendendo ao que dos Autos consta, expediu-se o presente Edital para fins de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do requerido, já qualificado anteriormente, por todos os termos da petição inicial, que em resumo diz: "Preliminarmente requerem o BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA; os requerentes são filhos do requerido conforme certidões de nascimento incluídas; que o requerido abandonou o lar há mais de nove anos e desde então não mais retornou, nem mandou qualquer importância a título de pensão alimentícia para os filhos; há pouco tempo a genitora, alienou, mediante pedido de suprimento de outorga uxória, o único bem imóvel que constituía o patrimônio do casal; a importância referente a venda de ANTONIO JAIR AMARO, foi depositada em conta de poupança nº 8.349-3 do Banestado S/A, agência desta Cidade; face o que com fulcro nos artigos 231, inciso IV e 396 do Código Civil Brasileiro, combinado com a Lei nº 5.478/68, requerem a CITAÇÃO do requerido, por Edital, para responder os termos da presente ação, contestar, querendo, sob pena de revelia e confissão, que os requerentes sejam fixados alimentos provisionais no valor referente ao juro do dinheiro aplicado; requerem a condenação do requerido ao pagamento das custas e honorários advocatícios; protestam provar o alegado por todos os meios de prova de direito admitidos; ficando ainda o requerido INTIMADO por todos os termos do despacho a seguir transcrito: "Fixo os alimentos provisionais em 1/2 (meio) salário-mínimo mensal, a serem retirados dos rendimentos da conta de poupança em nome do requerido; para audiência de instrução e julgamento, designo o dia 10 de abril de 1991, às 15:30 horas, ocasião em que o réu deverá comparecer acompanhado de advogado e poderá apresentar contestação. Ficando ainda, advertido nos termos do Artigo 285, 2ª Parte, do Código de Processo Civil, que disse: "Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo Autor". São Miguel do Iguaçu, 07 de dezembro de 1990. (a) João Ricardo Cunha de Almeida - Juiz de Direito".

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, em especial de ANTONIO JAIR AMARO e, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume na Sede desta Juiz e publicado por três vezes no Diário da Justiça, conforme o preceituado no § 4º do artigo 5º da Lei nº 5.478/78. Esclarecendo serem os requerentes BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no Cartório Cível/Auxiliar, aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa. Eu *Jair Lourenço de Sousa* Escrev., o datilografei, subscreevi e assinei, nos termos da Portaria nº 05/86..

Jair Lourenço de Sousa
Escrev. Cível/Auxiliar

G:P: 5426 Jv. 20.21.26.

COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor Luiz Carlos Gabardo, MM, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido dos autos nº 51/90, de Pedido de Tutela, c/o. Destituição de Pátrio Poder, requerido por Selma Avila da Rocha, que, através deste, cita ORCHILIO JOSÉ REIS, pai do menor tutelando, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir do decurso do prazo deste edital, oferecer resposta ao presente pedido, indicando, desde logo, as provas que pretende produzir, ficando advertido do disposto no artigo 285 do C.P.C. (não sendo a ação contestada, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora, cuja petição inicial vai, em resumo, a seguir: "Selma Avila da Rocha, propõe Pedido de Tutela, c/c. Destituição de Pátrio Poder, do menor filho de Orchilio José Reis e de Laides Avila Reis, alegando que é tia do referido menor e que o mesmo está sob sua guarda desde logo após o falecimento de sua mãe, ocorrido em data de 01.10.1990; bem como requer a destituição de seu pai Orchilio José Reis, do pátrio poder"; conforme despacho de fls. 09, a seguir transcrito: "I- Cita-se Orchilio José Reis, pai do menor, para que no prazo de 10 dias ofereça, querendo, resposta, indicando, desde logo, as provas a serem produzidas. II- Expeça-se, para tal, edital com o prazo de 20 (vinte) dias. Em 27.11.90. (a) Luiz Carlos Gabardo - Juiz de Direito". Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, o MM. Juiz determinou a expedição do presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de dezembro de 1990. Eu *Luiz Carlos Gabardo* Juiz de Direito, o datilografei e o subscreevi.